

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PPGPSI/UFMG PARA
INDICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCORREREM A BOLSAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR/UFMG

No dia 14 de Março de 2022, às 08:00h, a Comissão de Seleção de Bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), designada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Portaria n. 03 de 22 de Fevereiro de 2022, composto pelas professoras Cassandra Pereira França (Presidenta), Lisandra Espíndula Moreira e Andréa Máris Campos Guerra, reuniu-se novamente, desta vez para avaliação de recurso interposto pelo candidato João Gabriel Maracci Silveira Cardoso, protocolado no dia 10 de março de 2022.

Na análise do recurso, a comissão verificou que a ordem de avaliação da proficiência internacional é a seguinte: A1, A2 (iniciante), B1, B2 (intermediário), C1, C2 (avançado), sendo válida para esta bolsa, segundo normativas da CAPES, portanto, as avaliações B2, C1 e C2, em ordem crescente.

Assim, o candidato João Gabriel Maracci Silveira Cardoso, na realidade, apresenta classificação superior à mínima exigida em três das quatro provas realizadas, a saber: B2 em Comprensión de lectura, C1 em Comprensión auditiva, C1 em Expresión e interacción escritas, C1 em Expresión e interacción orales.

Face a esta avaliação, o recurso foi DEFERIDO e o candidato João Gabriel Maracci Silveira Cardoso se encontra CLASSIFICADO.

Na sequência, diante das duas candidaturas válidas, recuperamos a análise detalhada de toda a documentação apresentada quando da candidatura de ambos inscritos, quando o Barema (utilizado na última seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia) foi adotado como critério de desempate.

Na ocasião, a avaliação da proposta de pesquisa detalhada e do plano de atividades no exterior já havia nos mostrado que ambos candidatos cumpriam os requisitos exigidos. Quanto ao Barema, adotado como critério de classificação, para pontuação do currículo lattes, foram obtidas as seguintes notas:

João Gabriel Maracci Silveira Cardoso: 100,00

Maryana Pereira Jácome: 77,5

Na ocasião da publicação do resultado inicial, por conta da eliminação da candidatura de um dos inscritos, a comissão julgou por bem não publicizar a pontuação do Lattes, agora apresentado.

RESULTADO PARCIAL:

Os dois candidatos participantes do processo seletivo estão APROVADOS e CLASSIFICADOS na seleção interna do PPGPSI/UFMG, sendo ambos indicados para concorrer à bolsa da PRPG/UFMG, conforme a seguinte classificação:

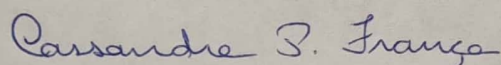
1º lugar: João Gabriel Maracci Silveira Cardoso

2º lugar: Maryana Pereira Jácome

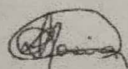
RESULTADO FINAL:

Após análise de toda a documentação e observância aos critérios formais de exigência das normativas que regulam este processo seletivo interno do PPGPSI/UFMG, julgamos o merecimento de indicação de candidatura para os dois discentes concorrerem à bolsa PDSE/UFMG, sob responsabilidade da PRPG/UFMG, obedecendo ao critério de classificação acima.

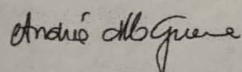
Belo Horizonte, 14 de Março de 2022.



Cassandra Pereira França (Presidenta)



Lisandra Espíndula Moreira



Andréa Máris Campos Guerra